



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Butiá, 27 de dezembro de 1967

ATA Nº 571/67

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1967, às 22,30 / horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador José Leindecker, havia número legal conforme livro de comparecimento é feita a chamada, aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se a leitura da ata da / sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade, em segunda Sessão extraordinária./
o Projeto de Lei Nº 123, do Executivo.

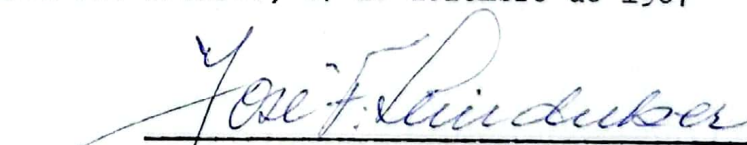
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

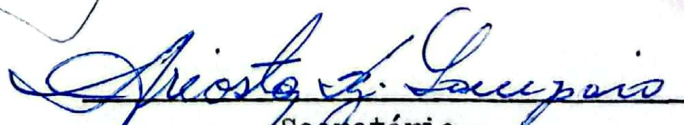
Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão, para às 23,30 horas no mesmo local, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei Nº 123, do Executivo.

Sala das sessões, 27 de dezembro de 1967


Presidente.-


Secretário.-

967

is